



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gerência de Recursos Humanos - Administração de Pessoal

Comunicação Interna UEMG/GRH/ADMINPESSOAL nº. 186/2021

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.

Senhor(a) candidato(a) selecionado(a) no Processo Seletivo Simplificado Edital PROEX/PROGRAD 01/2021

Comunicamos que a orientação contida no item 8.3.2 do Edital EDITAL **PROEX/PROGRAD 01/2021**, que previa realização de inspeção médica pericial para fins de admissão, foi alterada a partir dos termos da DELIBERAÇÃO DO COMITÉ EXTRAORDINÁRIO COVID-19 Nº 169, DE 8 DE JULHO DE 2021, que dispõe sobre os procedimentos e as regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus, no âmbito do Poder Executivo, durante vigência do estado de CALAMIDADE PÚBLICA decorrente da pandemia de COVID-19, em todo o território do Estado

Dessa forma, os candidatos convocados deverão apresentar o atestado de saúde ocupacional, constando que está apto para exercer a função de "Técnico Universitário", conforme o cargo para o qual foi selecionado. O atestado deverá ser emitido por profissional médico, de sua preferência, com apresentação do **Questionário de Antecedentes Clínicos**, disposto no presente link do PSS.

Convocamos os candidatos abaixo para entrega da documentação, assinatura do contrato e início das atividades de que trata o item 8 e seus subitens do referido edital:

TUNIV 01.01 - Escola de Design		
Nome	Situação	Resultado
Marina Evaristo dos Santos	100 (cem) pontos	SELECIONADA

O candidato convocado deverá apresentar, obrigatoriamente, a cópia e o original dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações militares (no caso de candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de escolaridade (diploma, certificado ou documento comprobatório equivalente);
- Comprovante de residência;
- Comprovante do registro no PIS/PASEP, caso possua;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos;
- Documento comprobatório de registro em Órgão de Classe (quando exigido no edital);
- Comprovante ou cartão de conta corrente em agência de estabelecimento bancário do Banco do Brasil, para fins de pagamento de remuneração, conforme dispõe a Resolução nº 31, de 04 de abril de 1998.
- Atestado de saúde ocupacional, constando que está apto para exercer a função de "Analista Universitário" ou "Técnico Universitário" e o Questionário de Antecedentes Clínicos.

Além dos documentos acima elencados, o candidato deverá apresentar, preenchidos e datados, os **Formulários de Ingresso**, disposto no presente link do PSS:

- I - FORMULÁRIO DE INGRESSO
- II - PRESTAÇÃO DE COMPROMISSO SOLENE
- III - DECLARAÇÃO DE BENS
- IV - REQUERIMENTO DE ADESAO DO SERVIDOR À ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IPSEMG
- V - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E FUNÇÕES
- VI - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA POR CONTRATO TEMPORÁRIO, NOS ÚLTIMO 24 (vinte e quatro) MESES

ATENÇÃO:

- **A entrega da documentação deverá ocorrer na quinta-feira – 15 de julho de 2021 na Unidade Acadêmica , de acordo com o local para onde o candidato foi classificado.**
- **O início das atividades será na segunda-feira - 19 de julho de 2021, em horário combinado previamente com o responsável pelo setor onde entrará em exercício, na data da entrega da documentação.**

Atenciosamente,

André Soares de Andrade
Coordenador da Administração de Pessoal

Luís Gustavo Basílio Lemos
Coordenador da Gestão de Pessoas

Susan Alves da Silva
Gerente de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Basílio Lemos, Coordenador(a)**, em 09/07/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Soares de Andrade, Coordenador(a)**, em 09/07/2021, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Susan Alves Da Silva, Gerente**, em 09/07/2021, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Antonio Franca Sette Pinheiro Junior, Pró-Reitor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 09/07/2021, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31947986** e o código CRC **0D579E0E**.